



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## EDITAL

**CANCELAR** a matrícula do Leiloeiro Público **Paulo Roberto Alves Botelho (n.º 62)** devido a falecimento, conforme consta do processo **2025/00182058-9**, deferido por Decisão Singular em 22/01/2025, registrado como “Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro” sob n.º 00006769460 em 22/01/2025, e **SEI-220005/000280/2025**. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

SÉRGIO TAVARES ROMAY  
Presidente da JUCERJA  
Id. Funcional 5012208-8

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romay, Presidente**, em 07/02/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92496051** e o código CRC **71726140**.

Referência: Processo nº SEI-220005/000280/2025

SEI nº 92496051

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000  
Telefone: 2334-5430